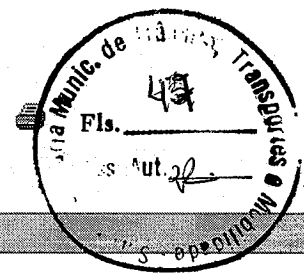




**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

DETALHAMENTO DE DESPESAS
Exercício: 2016

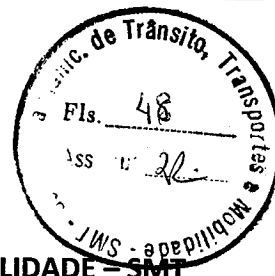


| SOLICITAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | | |
|------------------------|--|----------------|----------|----------|----------|----------------|--|
| Código/Exercício: | 8409 - 2016 | | | | | | |
| Orgão: | SEC.MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTES, MOBILIDAD | | | | | | |
| Despesa: | MANUTENÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO: ESPECÍFICO DE CADA ÓRGÃO. | | | | | | |
| Fonte: | 171 - MULTAS DE TRANSITO | | | | | | |
| Forma de Contratação: | 11 - Pregão | | | | | | |
| Nº Processo: | | | | | | | |
| Nº Contrato: | | | | | | | |
| Fornecedor: | - | | | | | | |
| Nº Pedido Compra: | | | | | | | |
| Nº Ordem Compra: | | | | | | | |
| Duração (meses): | 12 | | | | | | |
| Objetivo: | AQUISIÇÃO DE PORTA-FOCOS VEICULAR E OUTROS. | | | | | | |
| Observações: | S/O | | | | | | |
| Situação: | Autorizada | | | | | | |
| Valor total: | 1.000.000,00 | | | | | | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | |
| 2016 | | | | | | | |
| Dotação Compactada: | 201658010073 | | | | | | |
| Exercício: | 2016 | | | | | | |
| Orgão: | 5801 - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE | | | | | | |
| Função: | 26 - TRANSPORTE | | | | | | |
| Subfunção: | 452 - SERVICOS URBANOS | | | | | | |
| Programa: | 0026 - ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO | | | | | | |
| Projeto/Atividade: | 1496 - ENGENHARIA DE TRAFEGO | | | | | | |
| Natureza: | 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | |
| Fonte: | 171 - MULTAS DE TRANSITO | | | | | | |
| Fonte Detalhada: | 19 - CONVENIO TRANSITO | | | | | | |
| Valor Solicitado: | Jan-0,00 | Fev-0,00 | Mar-0,00 | Abr-0,00 | Mai-0,00 | Jun-423.450,00 | |
| | Jul-423.450,00 | Ago-153.100,00 | Set-0,00 | Out-0,00 | Nov-0,00 | Dez-0,00 | |

Declaramos para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº101/2000, que a despesa acima enumerada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e respectivo Decreto de Execução Orçamentária e Financeira e compatibilidade com o Plano Plurianual 2014 - 2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

GESTOR(A) DO ORGÃO

CONTROADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



PROCESSO: 65015943/16

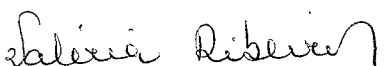
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMT

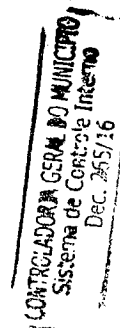
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PORTA-FOCOS

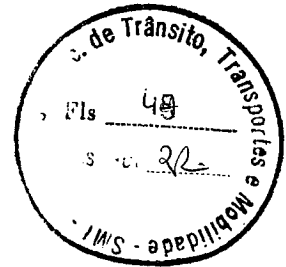
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa constante nos autos tem adequação, Orçamentária/ Financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2016, compatibilidade com o Plano Plurianual 2014/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT/ASPLAN, aos 09 dias do mês de março de 2016.


Valéria Aparecida de Cássia Ribeiro
Gerência de Planejamento/ SMT






49

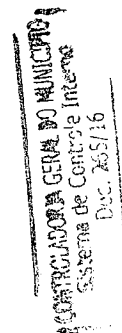
PROCESSO: 65015943/2016

ASSUNTO : LICITAÇÃO (Compra de porta-foco veicular e outros)

DESPACHO Nº 001/2016 – Encaminhe - se os autos à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para as devidas providências.

Gerência de Apoio Administrativo da SMT, aos 11 dias do mês de março de 2016.

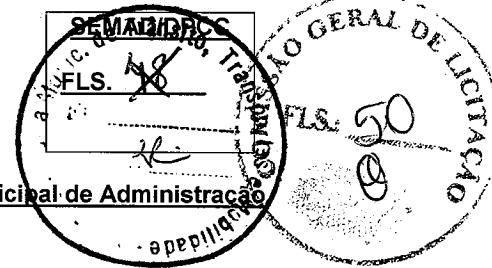

ALEXANDRE DA SILVA KRUK
Gerência de Apoio Administrativo/SMT





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração



PROCESSO Nº: 65015943/2016

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE

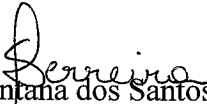
ASSUNTO: LICITAÇÃO

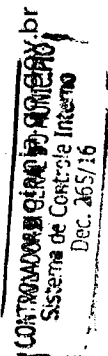
DESPACHO Nº. 025/2016 - DIRCOMP

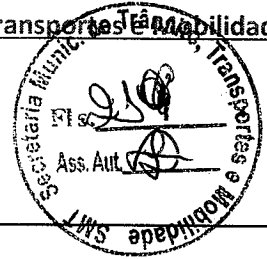
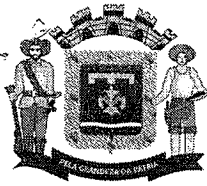
Por se tratar de aquisição porta foco veicular, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, será adotada para a presente licitação a modalidade **Pregão**, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 1º da Lei 10.520/2002 c/c art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 2968 de 17 de dezembro de 2008.

Encaminhem-se os autos a Gerência de Elaboração de Projetos, Termos de Referência e Editais para as providências subsequentes.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, aos 15 dias do mês de março de 2016.


Luciula Santana dos Santos Ferreira
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



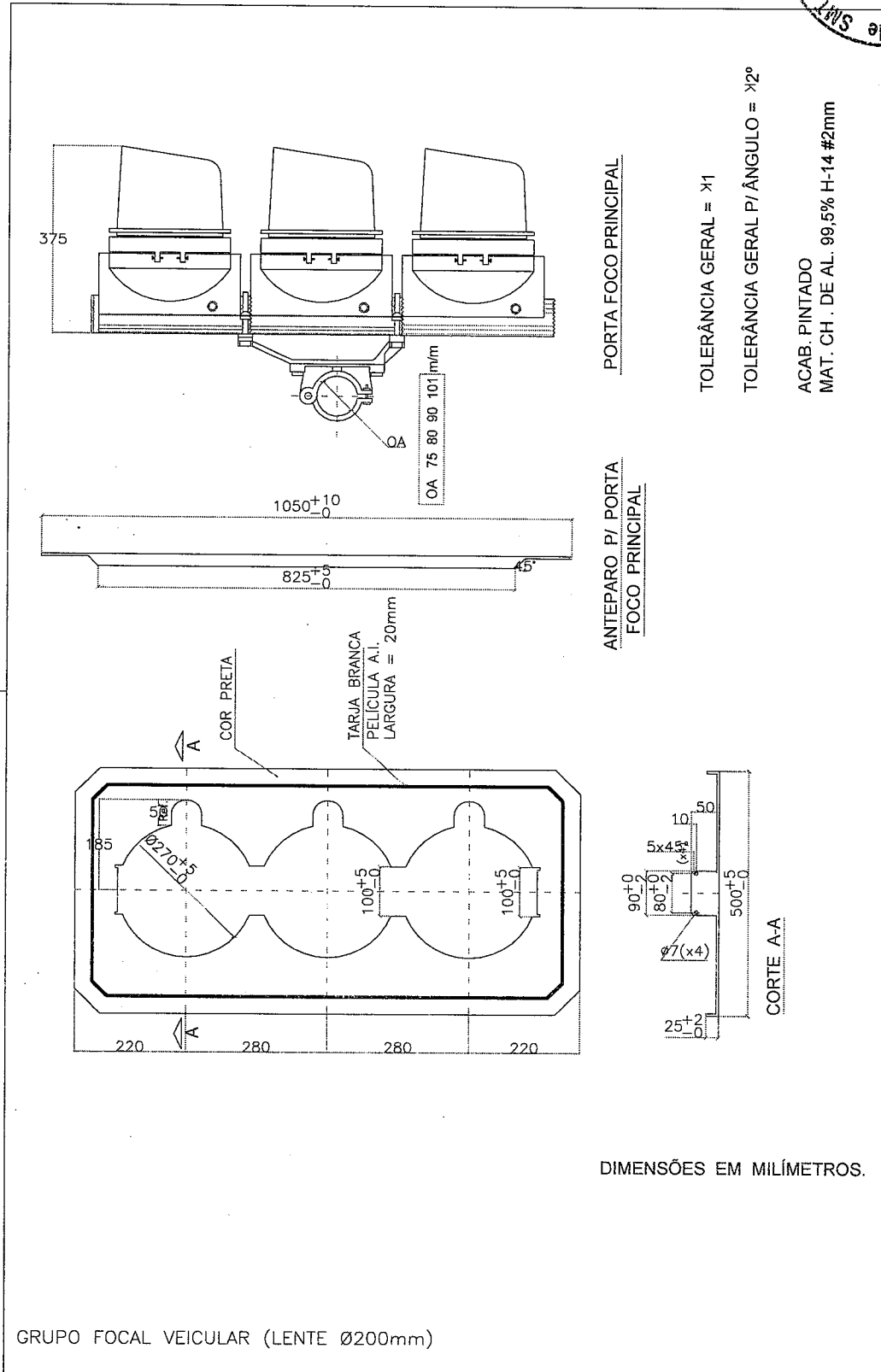


| CAIXA | ANEL - GUARNIÇ. | TAMPA | ARO | COBRE FOCO |
|-------|-----------------|-------|-----|------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

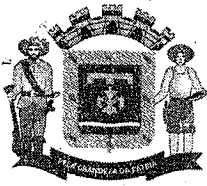
ACESSÓRIOS PARA GRUPOS FOCOS

CONTROLEDORA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

www.goiania.go.gov.br

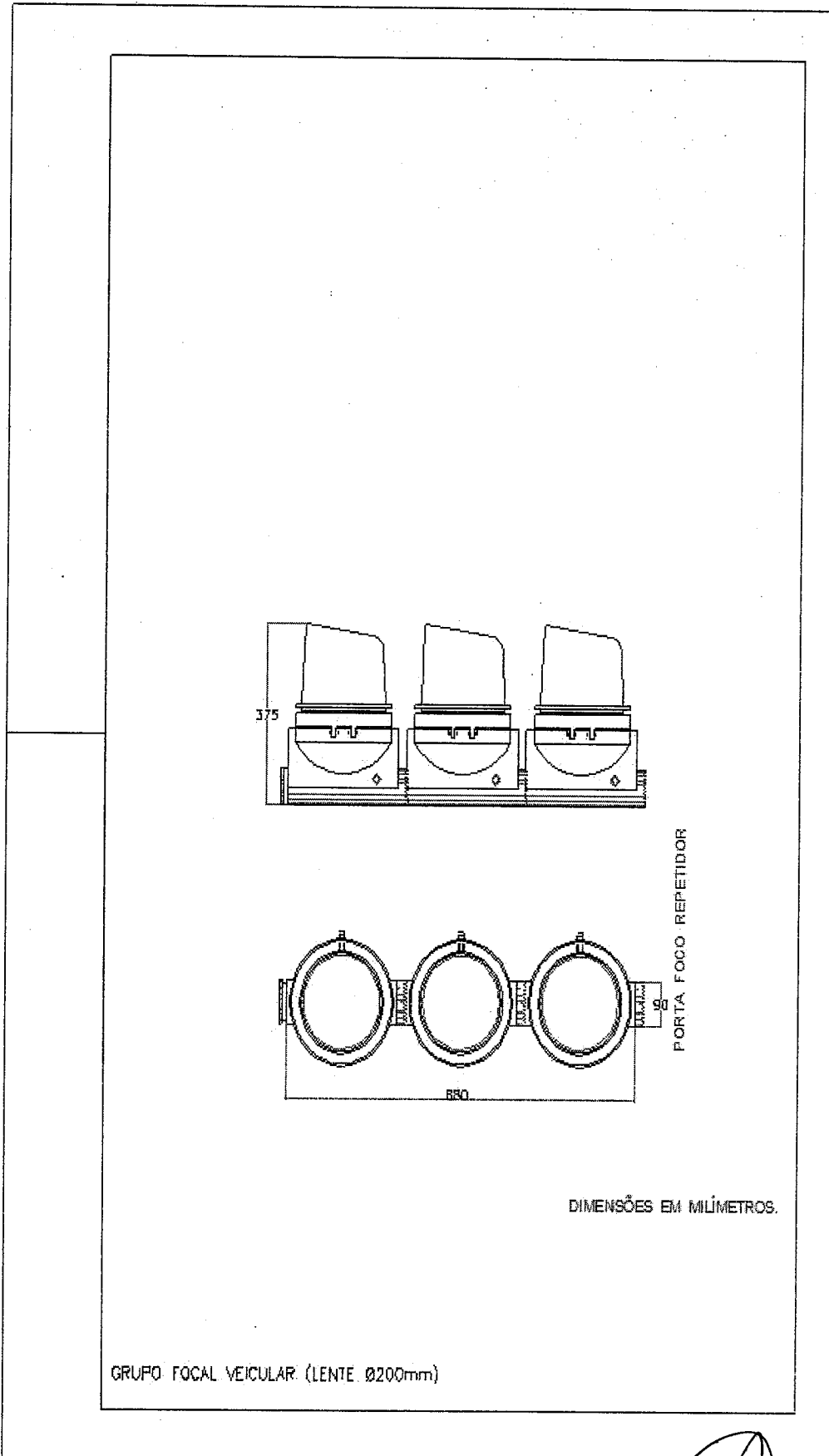
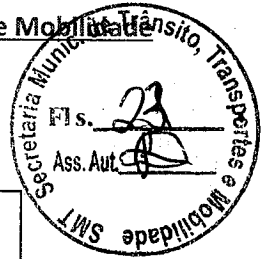


SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 265/16



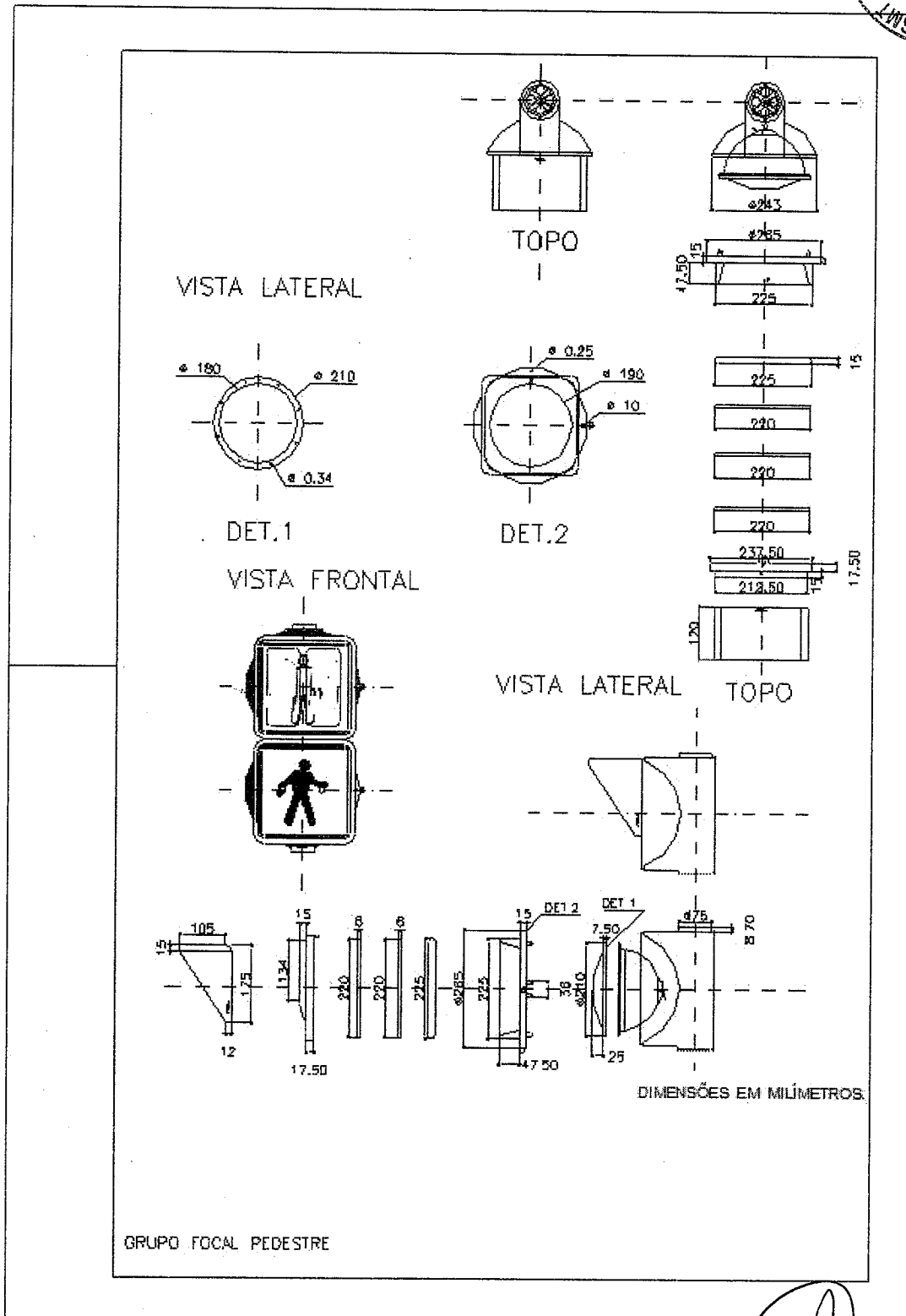
**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

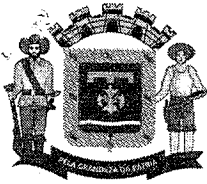


CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

www.goiania.go.gov.br



CONTRALDOA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



3. DESCRIÇÃO TÉCNICA MÓDULOS LED 200MM

Características de Construção (Mecânicas e Físicos)

- Os módulos devem se ajustar às câmaras de semáforos nas medidas de 200 mm (8 polegadas) e devem possuir uma construção que permita garantir a integridade no manuseio para se evitar curtos circuitos, choques elétricos e danificações por contato.
- Os módulos designados como substitutos para as lâmpadas de sinalização existentes não devem exigir ferramentas especiais para instalação. A instalação de um módulo dentro de um porta foco semafórico existente deve apenas requerer a remoção dos componentes ópticos instalados, ou seja, lentes, módulo de lâmpada, juntas e refletor, seguido da instalação direta do novo módulo, o qual deve encaixar-se firme e seguramente, ficando isolado do clima externo e requerendo apenas a conexão direta com a fiação elétrica existente, ou seja, sem a utilização de soquetes base padrão E27.
- O módulo deve estar protegido contra entrada de poeira e umidade, mínimo IP66.
- O módulo deve ser um aparelho único e completo, totalmente lacrado, que não requeira montagem no local para instalação dentro do porta foco semafórico existente. O circuito de alimentação do módulo LED deve fazer parte deste.
- O processo de montagem e fabricação do módulo deve ser tal que assegure que todos os componentes internos tenham capacidade de suportar choques e vibrações mecânicas advindas de ventos fortes e outras fontes.
- O módulo conforme Norma ABNT NBR 15889/2010
- Os LEDs devem ser montados por meio de epóxi térmico e soldados em circuito impresso com núcleo metálico para otimizar a transferência térmica.
- Os LEDs devem ser individualmente interconectados, de maneira que uma falha de um único LED resulte na perda de somente aquele LED.
- Os materiais usados para as lentes e para a construção do módulo devem estar em conformidade com as especificações ASTM.

Identificação do Módulo

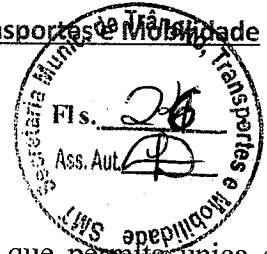
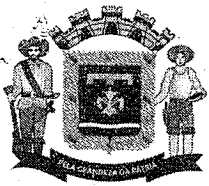
- Cada módulo deve ser identificado em sua parte anterior com o nome, o modelo e o número de série do fabricante, usando-se etiquetas auto-adesivas em poliéster ou vinil.
- As características operacionais devem ser identificadas: tensão nominal de operação, consumo de energia e Volt-Ampere.

Lentes

- Os módulos deverão possuir uma lente de fresnel, sobreposta por outra lente que deverá ser incolor, com proteção contra radiação ultravioleta na superfície externa.
- Um revestimento deve ser usado para garantir resistência da superfície das lentes à corrosão.

CONTRADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16

www.goiania.go.gov.br



Pictogramas

- Os pictogramas deverão ser obtidos através da utilização de uma máscara que permita única e exclusivamente a visualização do símbolo que se deseja realçar.

Posicionamento

- Os módulos devem uma indicação inequívoca que facilite o posicionamento correto do módulo LED.

Requisitos Ambientais

- Os módulos devem operar com variação de temperatura ambiente de operação, entre -10°C a $+60^{\circ}\text{C}$.

Parte Elétrica

- O módulo deverá possuir tensão operacional de 220 VAC. Dois cabos identificados por cor, com um mínimo de 1 metro de comprimento, 600 V, 18 AWG, com fios flexíveis, qualificados para trabalhar até $+105^{\circ}\text{C}$, devem ser fornecidos para as ligações elétricas. Os cabos devem ser separados no ponto em que eles deixam o módulo do LED.
- Os cabos devem ser codificados por cor para que se identifique a cor do módulo de acordo com a seguinte convenção: o branco deve identificar o fio neutro. O módulo com luz vermelha deve ser identificado com o fio vermelho, o amarelo com um fio amarelo e o verde com um fio marrom. Cada fio deve ter um terminal rápido para desconexão.

Consumo de Energia/Potência Nominal

- O consumo nominal de energia para os módulos em 25°C deve ser no máximo 9 W (nove watts), com variação para mais em 10%, podendo chegar a 9,9 W.

Fator de Potência e Distorções Harmônicas

- Os módulos devem fornecer um fator de potência de 0,94 ou maior.
- A distorção harmônica total induzida na linha de potência AC pelo módulo, operada em voltagem nominal operacional a 25°C não deve exceder 20%.
- Tensão Mínima de Operação: não deve haver nenhuma iluminação visível a partir do módulo quando a tensão aplicada for menor do que 35 VAC RMS.
- A resistência elétrica do isolamento do módulo LED não pode ser inferior a 2 $\text{M}\Omega$.

Proteção contra Transiente

- O circuito interno do módulo LED deve incluir protetores contra surtos de tensão para suportar transientes de ruídos de alta repetição e transientes de ruídos de baixa repetição e alta energia. O módulo deve conter um circuito de proteção contra sobre-corrente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
Dec. 265/16